



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. RECEBIDOS 71 PEDIDOS DE PASSAPORTES NA DIÁSPORA

No período de 05 a 11 de Junho corrente, o SENAMI recebeu através das Embaixadas e Consulados da República de Moçambique **71** pedidos de passaporte para cidadãos nacionais residentes na diáspora, contra **95** da semana anterior, o que representa redução em **25%**. No mesmo período, foram produzidos e enviados para a diáspora, **98** passaportes anteriormente solicitados.

A solicitação de passaportes na diáspora não carece do agendamento, pelo que o requerente que necessita deste documento deve se dirigir à Embaixada ou Consulado mais próximo da sua residência para efectuar o pedido, devendo portar consigo o Bilhete de Identidade, 2 fotografias tipo passe e passaporte anterior.

Neste momento, o passaporte moçambicano pode ser obtido nas Missões Diplomáticas e Consulares de Joanesburgo (África do Sul), Blantyre (Malawi), Addis Abeba (Etiópia), Harare (Zimbabwe), Nairobi (Quénia), Lisboa (Portugal), Berlim (Alemanha), Beijing (China), Nova Deli (Índia), Brasília (Brasil) e Washington (EUA).

As Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique que receberam mais solicitações de passaporte neste período foram:

- Lisboa (21) ↔ (30%)
- Berlim (15) ↔ (21%)
- Joanesburgo (13) ↔ (18%)

2. USO DE DOCUMENTOS FALSOS MOTIVA RECUSA DE ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Ainda no mesmo período, foi recusada a entrada ao país a **04 cidadãos estrangeiros** por apresentarem documentos migratórios falsificados. Trata-se de **03** cidadãos iraquianos, provenientes de Dar-Es-Salaam, recusados de entrar através do Posto de Travessia do Aeroporto de Pemba por uso de passaportes falsos e **01** somali proveniente de Addis Abeba, recusado de entrar através do Posto de Travessia do Aeroporto de Mavalane, por apresentar visto de entrada falso.

Das audições realizadas e da análise documental constatou-se que os 03 cidadãos iraquianos, dos quais 02 do sexo masculino e 01 do sexo feminino pretendiam alcançar o Aeroporto de Mavalane, para daí embarcarem para Lisboa e o de nacionalidade somali, pretendia entrar no país em visita familiar.

Os recusados tinham idades compreendidas entre 25 a 38 anos e foram devolvidos aos países de proveniência.

3. APELO

O SENAMI apela a todos cidadãos estrangeiros que pretendam viajar à República de Moçambique para solicitarem o visto correspondente ao motivo da viagem na Embaixada ou Consulado da República de Moçambique mais próximo do seu local de residência, devendo o fazer pessoalmente, isto é, sem recurso a intermediários.

Maputo, 17 de Junho de 2021